

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bc2u93mb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/06/2026 Projeto de resolução nº 941/2026 Protocolo nº 5957/2026 Processo nº 2071/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à  
Senhora “NATÁLIA REGINA MARTINS SOUSA”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **NATÁLIA REGINA MARTINS SOUSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

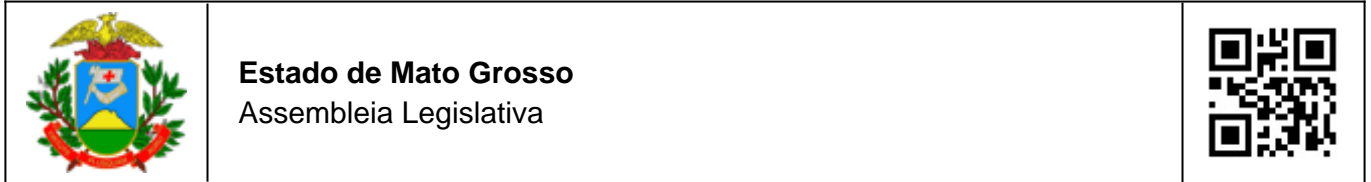
**JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Resolução que visa conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **NATÁLIA REGINA MARTINS SOUSA**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a saúde pública e privada do Estado de Mato Grosso, especialmente por sua atuação dedicada na assistência materno-infantil.

Natural do município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, **Natália Regina Martins Sousa** chegou a Mato Grosso no ano de 2016, motivada pela aprovação no curso de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Desde então, escolheu este Estado para construir sua trajetória acadêmica, profissional e familiar.

Com dedicação exemplar aos estudos, concluiu sua graduação em Enfermagem no ano de 2021, dando continuidade à sua qualificação profissional por meio da especialização em Obstetrícia, área na qual encontrou sua verdadeira vocação e passou a desenvolver um trabalho pautado pela excelência técnica, pela humanização do atendimento e pelo compromisso com a vida.

Ao longo de sua carreira profissional, atuou em importantes unidades hospitalares da Capital, adquirindo experiência e reconhecimento pela qualidade da assistência prestada às gestantes, parturientes, puérperas e



recém-nascidos. Atualmente, integra equipes multiprofissionais de destaque no Estado de Mato Grosso, colaborando diretamente na assistência a partos humanizados e cesarianas, sempre priorizando a segurança, o acolhimento e o bem-estar das mães e dos bebês.

Seu trabalho transcende a atividade técnica da enfermagem. Natália tornou-se referência na orientação de gestantes, no acompanhamento do pré e pós-parto, no incentivo ao aleitamento materno e no apoio às famílias nos primeiros momentos de vida de seus filhos. Sua atuação tem contribuído significativamente para a promoção da saúde materna e neonatal, fortalecendo práticas humanizadas e auxiliando na construção de experiências positivas e seguras durante o nascimento.

Casada desde 2023 com o Senhor Elber Rafael Martins de Paula, consolidou em Mato Grosso seus laços familiares, sociais e profissionais, demonstrando profundo vínculo com esta terra que a acolheu e na qual vem desenvolvendo um trabalho de elevado alcance social.

A dedicação, a sensibilidade humana, a busca constante pelo aperfeiçoamento profissional e os relevantes serviços prestados à população mato-grossense fazem de **NATÁLIA REGINA MARTINS SOUSA** merecedora desta honraria, que representa o reconhecimento oficial do Estado de Mato Grosso àqueles que contribuem para o seu desenvolvimento e para a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Diante do exposto, por se tratar de profissional que escolheu Mato Grosso para viver, constituir família e exercer com excelência sua missão de cuidar de vidas, conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2026

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual